

Projeto: De Cucca & Galochas Código: 17857 Valor: R\$318.500,00 Proponente: Crispim Gomes Junior Projeto: Circulação de Espetáculos Infantis - Teatro Sia Santa
Código: 19625 Valor: R\$264.542,00 A CAP decidiu REPROVAR os pedidos de Recurso dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos: CINEMA Proponente: Ivan Maia Lemos Projeto: Anima História Código: 18468 PROJETOS ESPECIAIS Proponente: José Luiz Rodovalho Bertacchini Projeto: Sons e Tons – Oficinas de Composição Código: 20032 TEATRO Proponente: Criola Filmes Produções Artísticas Ltda Projeto: O Teatro de Sombras de Ofélia Código: 18930 A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFOMAAÇÃO do pedido de Recurso dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos: MÚSICA Proponente: Megafone Produções Artísticas Ltda-Me Projeto: Circulação do Show "Megafone" da Dupla Tiago & Rodrigo
Código: 18081 Proponente: Benevento Bertelli Produções Culturais Projeto: Festival Cultural Itatiba Código: 17977 A CAP decidiu APROVAR os pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos: ARTES PLÁSTICAS Proponente: Beans Serviços de Apoio Profissional Ltda - ME Projeto: Ecotoyart -2014 Código: 13199 Proponente: Pedro de Moraes Ribeiro Projeto: Câmera Clara Código: 12564 Proponente: CMF Produções Culturais e Cinematográficas Projeto: Brasil Naif, Uma Viagem na Alma Brasileira Código: 11677 BOLSAS DE ESTUDOS P/ CURSOS DE CARÁTER CULTURAL OU ARTÍSTICO, MINISTRADO EM INSTITUIÇÕES...: Proponente: Alfredo Ghisalberti Projeto: Bolsa de Estudos em Pintura Realista Código: 19371 MÚSICA Proponente: Maxwayzer Bennett Pires Projeto: Circuito Cultural Música em Ação Código: 15724 Proponente: Zoe Films Produções Cinematográficas Ltda Projeto: Minidocs – Do Palco para o Mundo Código: 17592 Proponente: Ricardo Rodrigues da Silva Projeto: 9º Contato – Festival Multimídia Colaborativo Código: 16760 PROJETOS ESPECIAIS Proponente: Alejandro Anibal Muniz Mórtola - EPP Projeto: Oficinas Mágicas Código: 12147 TEATRO Proponente: SM Verveoet Projeto: De Volta Aos Contos de Fadas Código: 16888 A CAP decidiu REPROVAR os pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos: CINEMA Proponente: Ricardo Camargo Martensen ME Projeto: Sobre Imagem e Semelhança Código: 13261 LITERATURA Proponente: Alex Wagner Dias Projeto: A Sirene das Palavras Código: 14206 A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO referente aos pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos: ARTES PLÁSTICAS Proponente: Altamira Editorial Ltda Projeto: SOS Sós Código: 13263 TEATRO Proponente: Maat Comércio e Promoções Artísticas Ltda Projeto: Temporada Metropolitana de Teatro Código: 17516 A Cap deliberou e aprovou as seguintes solicitações de TRANSFERÊNCIAS DE VALORES ENTRE PROJETOS, que serão enviados ao Sr. Secretário da Pasta, para análise e aprovação final: TEATRO Proponente: Planner 2D Planej. Estratégico e Marketing Ltda
Projeto: O Encontro Código: 9344 Valor: R\$91.3938,90 Para Proponente: Espaço Cultural Bela Vista Ltda Projeto: Mulheres à Beira de Um Ataque de Nervos Código: 17500 A CAP decidiu RETIFICAR o PARECER, mantendo a APROVAÇÃO, expedidos na reunião da CAP de 10-05-2016 e publicado no D.O. de 17-05-2016, Caderno Executivo – Seção I, páginas 49 e 50, do projeto abaixo relacionado: PROJETOS ESPECIAIS Proponente: Fundação S.O.S Pró-Mata Atlântica Projeto: Aprendendo com a Mata Atlântica – Oficinas Criativas Código: 16763 Valor: R\$240.774,00 A CAP decidiu Retificar a publicação no D.O. de 18-06-2016 - Seção I, onde deverá ler na seguinte forma e não como constou o projeto relacionado: PROJETOS ESPECIAIS Proponente: Federação das Associações e Províncias do Japão no Brasil Projeto: 19º Festival do Japão – Cultura e Esporte – Uma Vida Saudável Código: 15911 Antes do encerramento da reunião o Sr. Presidente fez a distribuição de 95 projetos novos, complementos de informações, recursos e solicitações de alterações de projetos. O presidente agradeceu a presença e o apoio de todos os presentes na reunião, e assim, declarou encerrada a presente reunião, e eu José Ronaldo da Silva, secretário, digitei e conferi a presente ata, que vai assinada pelos presentes. ATENÇÃO! A partir do primeiro dia útil após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, poderão ser conhecidos os pareceres da comissão quanto a REPROVAÇÃO ou SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES:
Poderão os proponentes entrar em contato com o ProAC ICMS nos telefones (11) 3339-8255, 3339-8227, 3339-8145

ou 3339-8228 para ter conhecimento da situação dos projetos inscritos no Programa.

Em casos de REPROVAÇÃO, os proponentes têm 15 dias a partir da publicação, para retirar uma cópia do parecer e entrar com recurso.

Em casos de SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES, o prazo é de 60 dias.

Caso o projeto tenha sido de maneira CONDICIONADA, os proponentes têm 15 dias a partir da publicação, para retirar cópia do parecer, e caso não aceite a condição entrar com recurso questionando a decisão.

Não atendidos os prazos de COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES e REPROVAÇÃO, os projetos serão indeferidos no sistema.
Não atendido o prazo em casos de APROVAÇÃO CONDICIONADA, a CAP entenderá que o proponente aceitou a condição do Colegiado.

Proponentes residentes nos demais municípios do Estado de São Paulo podem encaminhar solicitação, dirigida ao Núcleo Administrativo do ProAC - ICMS, para envio de parecer técnico da Comissão de Análise de Projetos - CAP, através do endereço de correio eletrônico: proacicms@sp.gov.br

ATENÇÃO: Somente serão aceitas solicitações devidamente identificadas com o nome do projeto e do proponente, enviadas através de endereço de correio eletrônico cadastrado pelo proponente no Sistema web ProAC.

## FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

**Termo de cooperação**

Termo de Cooperação Técnica Que Entre Si Celebram a Fundação Memorial da América Latina e A Universidade Federal de São Paulo – Unifesp, Visando o Desenvolvimento de Ações Conjuntas.

Processo 212/2014

Partícipes: Fundação Memorial da América Latina e A Universidade Federal de São Paulo – Unifesp.

Objeto: Cooperação técnica institucional entre os partícipes, visando ações conjuntas destinadas ao desenvolvimento de atividades de extensão, realizadas por diferentes docentes da UNIFESP.

Vigência: 05 anos a partir da assinatura.

Data da Assinatura: 22-06-2016

**Termo de doação**

Termo de Doação Livre de Quaisquer Ônus Ou Encargos Que Entre Si Celebram a Fundação Memorial da América Latina e A Artista Cleusa Maria Rosseto.

Processo 186/2016

Donatária: Fundação Memorial da América Latina.

Doador: Cleusa Maria Rosseto.

Objeto: Doação gratuita sem ônus ou encargos, de 01 obra de arte, exposta no 4º Salão de Outono da América Latina, intitulada “Multifluxo Temporal”.

Data da Assinatura: 16-06-2016

# Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Portaria Univesp PR nº 16/2016, de 23-6-2016**

Convoca os candidatos devidamente inscritos no Processo Seletivo Vestibular, do 2º semestre de 2016, para ingresso nos cursos de graduação em Engenharia da Univesp, dentro do sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, bem como do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e altera dispositivos do Artigo 18 da Portaria Univesp PR nº 12/2016.

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo (UNIVESP), no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto na Portaria Univesp PR nº 12/2006, de 19 de maio de 2016, expede a presente Portaria, que CONVOCA para realização das provas os candidatos devidamente inscritos no Processo Seletivo Vestibular do 2º semestre de 2016, e DIVULGA os locais de realização de provas.

Artigo 1º – As provas serão realizadas no estado de São Paulo, na data de 26 de junho de 2016, às 9h00 (nove horas), e terão a duração de 4 (quatro) horas, observado o horário oficial de Brasília/DF.

§ 1º - O portão da escola será aberto às 8h e fechado às 9h, impreterivelmente. Após o fechamento do portão, não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se a chegada com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência, para evitar possíveis imprevistos.

§ 2º - Após o início das provas, o candidato deverá permanecer, no mínimo, 2 (duas) horas dentro da sala de provas, podendo levar o caderno de questões faltando 60 (sessenta) minutos para o término do horário estabelecido para o fim da realização das provas.

Artigo 2º – A partir do dia 23 de junho de 2016, o candidato deverá consultar no site www.nossorumo.org.br a Portaria de Convocação para realização das provas, acessando a área do candidato, mediante CPF e senha, para visualização de seu boletim informativo de local de realização de provas.

§ 1º - A distribuição dos alunos nas salas, em cada escola, far-se-á por ordem alfabética e o intervalo de cada escola consta do Anexo I desta Portaria.

§ 2º - O candidato será convocado para realizar as Provas na região de sua 1ª opção de Polo, informada no ato da inscrição.

§ 3º - A confirmação do local onde realizará as provas será de inteira responsabilidade do candidato.

§ 4º - O candidato deverá, obrigatoriamente, realizar as provas no local determinado.

Artigo 3º – Para realização das provas, ficam estabelecidas as regras abaixo, em conformidade com a Portaria nº 12 de 19 de maio de 2016.

§ 1º - Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outra data, horário ou fora do local designado, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

§ 2º - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, munido de:

I - Comprovante de inscrição;

II - Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista com foto; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que, por Lei Federal, valem como documento de identidade (CRQ, OAB, CRC, CRA, CRF etc.) e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

III - Caneta esferográfica de tinta preta ou azul de corpo transparente.

§ 3º - Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza, sendo que o comprovante de inscrição,

o comprovante de pagamento e o comprovante de isenção não terão validade como documento de identidade.

§ 4º - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da realização da prova, ocasião em que será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

§ 5º - A identificação especial também será exigida ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador, a critério do fiscal da sala e com a anuência do coordenador do local.

§ 6º - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

§ 7º - Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

§ 8º - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

§ 9º - No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de provas com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, tablets, iPod®, pendrive, smartphones, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 player, relógio digital, relógio com banco de dados) e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

§ 10 - Enquanto o candidato estiver realizando as provas, SERÁ TERMINANTEMENTE PROIBIDO utilizar régua, esquadro, transferidor, compasso ou similares, corretivo líquido ou quaisquer outros materiais (papéis) estranhos às provas, chapéu, boné, lenço, gorro, óculos escuros ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato.

§ 11 - O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, como os indicados no parágrafo 9º, deverá desligá-lo, permanecendo nesta condição até a sua saída do local de realização das provas, sendo que a UNIVESP e o Instituto Nosso Rumo não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

§ 12 - Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas, mesmo acondicionado em embalagem cedida para a guarda de pertences e/ou bolsa do candidato, este será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Vestibular.

§ 13 - A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.

§ 14 - Para a segurança de todos os envolvidos no Processo Seletivo Vestibular, é vedado aos candidatos portar arma de fogo no dia de realização das provas. Os candidatos flagrados na posse de arma de fogo, ainda que possuam o respectivo porte e/ou que dela se utilize para fins profissionais, serão excluídos do Exame Vestibular.

§ 15 - Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao sanitário deverá solicitar ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso.

§ 16 - Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

§ 17 - As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando sua substituição.

§ 18 - A totalidade das provas terá a duração de 4h (quatro horas), para a realização da Prova Objetiva e de Redação.

§ 19 - A totalidade do tempo de realização das provas, conforme indicado no parágrafo acima, compreende o tempo total para a sua resolução e para o preenchimento da Folha de Respostas da Prova Objetiva e do texto definitivo da Redação e, iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridas 2h (duas horas) de permanência na mesma.

§ 20 - O candidato somente poderá levar o Caderno de Questões quando faltarem 60 (sessenta) minutos para o término do horário estabelecido para o fim da prova, desde que o mesmo permaneça em sala até este momento, deixando com o fiscal da sala a sua Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção.

Artigo 4º - Ficam alterados os parágrafos do Artigo 18 da Portaria Univesp PR nº 12/2016 citados, nos termos dos incisos deste artigo:

I. O parágrafo 2º passa a ter a redação: O candidato que não redigir o mínimo ou ultrapassar o máximo de linhas estipuladas será penalizado em 10 (dez) pontos por linha que deixar de preencher ou que preencher a mais em relação ao estabelecido.

II. O parágrafo 8º tem a seguinte inclusão: VIII. Deixar de colocar sua identificação no local indicado.

III. O parágrafo 9º passa a ter a redação: A identificação do candidato na Prova de Redação será retirada após a sua aplicação, no Instituto Nosso Rumo, antes do encaminhamento para correção.

Parágrafo único – Ficam mantidos os demais procedimentos previstos na Portaria Univesp nº 12/2016.

Artigo 5º - Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de aplicação, por qualquer motivo.

Artigo 6º - O gabarito oficial da prova será divulgado na data provável de 27 de junho de 2016, nos sites www.univesp.br/vestibular e www.nossorumo.org.br.

Parágrafo único - Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado SOMENTE pela Internet, no site www.nossorumo.org.br, em link específico, impreterivelmente, de 0h até às 23h59 do dia seguinte à divulgação do gabarito, provavelmente dia 28 de junho de 2016.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VOGT

ANEXO I

Locais de realização das provas

A UNIVESP e o Instituto Nosso Rumo recomendam que os candidatos consultem seus locais de provas também na área do candidato, no site www.nossorumo.org.br, conforme disposto no Artigo 2º e seus parágrafos desta Portaria de Convocação.

Candidatos que realizaram inscrição tendo como 1º opção o Polo de Araçatuba:

Local de Prova: M01ACB

E.E. Manoel Bento da Cruz

Rua Carlos Gomes, 732 – ARAÇATUBA – SP

De: ALESSANDRO JOSE LOPES

Até: WANDERLEY CONCEICAO DE OLIVEIRA JUNIOR

Candidatos que realizaram inscrição tendo como 1º opção o Polo de Araras:

Local de Prova: M02ARA

E.M.E.F. "Prof. Joel Job Fachini"

Rua Arlindo Segatto, 150 – ARARAS – SP

De: ABEL WILLIAN BONON

Até: JORGE ERNESTO SALVADOR BAZÁN APARICIO

Local de Prova: M03ARA

E.M.E.F. "Therеза Colette Ometto"

Rua Pirassununga, S/N – ARARAS – SP

De: JORGE GUSTAVO FALCÃO

Até: WILSON DANIL0 DE LIMA

Candidatos que realizaram inscrição tendo como 1º opção o Polo de Barueri:

Local de Prova: M04BAR

ITB - Brasília Flores de Azevedo

Rua Interna Grupo Bandeirantes, 138 - (em frente à estação Jardim Belval da CPTM) – BARUERI – SP

De: ADELSON MAGALHÃES SANTOS

Até: YURI MICHAEL BORRO LEAL

Candidatos que realizaram inscrição tendo como 1º opção o Polo de Capão Bonito:

Local de Prova: M05CPB

Faculdade de Tecnologia de Capão Bonito

Rua Amantino de Oliveira Ramos, 60 – CAPÃO BONITO – SP

De: ADILSON FERNANDO DE LIMA

Até: WANDERSON MENDES DE LARA

Candidatos que realizaram inscrição tendo como 1º opção o Polo de Cruzeiro:

Local de Prova: M06CRU

Fatec Cruzeiro - Professor Waldomiro May

Avenida Rogério Mariano, S/N – CRUZEIRO – SP

De: ADRIANO LEONE SILVEIRA

Até: WANDO APARECIDO LAFAIETE

Candidatos que realizaram inscrição tendo como 1º opção o Polo de Diadema:

Local de Prova: M07DIA

EMEB Anita Catarina Malfatti

Rua Ari Barroso, 290 – DIADEMA – SP

De: ADRIANA PEREIRA DE LIMA

Até: YTALO SOARES BENICIO

Candidatos que realizaram inscrição tendo como 1º opção o Polo de Itapetininga:

Local de Prova: M08ITA

E.E. Professor Sebastião Villaça

Avenida Padre Antonio Brunetti, 933 – ITAPETININGA – SP

De: ABNER GABRIEL PEREIRA ROSA

Até: ZAQUEU DOS SANTOS ANDRADE

Candidatos que realizaram inscrição tendo como 1º opção o Polo de Itu:

Local de Prova: M09ITU

Faculdade de Tecnologia "Dom Amaury Castanho" - Fatec Itu

Av Tiradentes, 1211 – ITU – SP

De: ADRIANA DA SILVA RAMOS

Até: WELLINGTON RODRIGUES BENTO

Candidatos que realizaram inscrição tendo como 1º opção o Polo de Jales:

Local de Prova: M10JAL

Faculdade de Tecnologia de Jales - "Professor José Camargo"

Rua Vicente Leporeca, 2630 – JALES – SP

De: ADEMIR RODRIGUES JUNIOR

Até: WILLIAM MARTINS DA SILVA

Candidatos que realizaram inscrição tendo como 1º opção o Polo de Jaú:

Local de Prova: M11JAU

E.E. Dr. Domingos de Magalhães

Praça Túlio Spindola de Castro, s/n – JAÚ – SP

De: ADRIANO BATISTA DOS SANTOS

Até: WINDERSON CORDEIRO SALDANHA

Candidatos que realizaram inscrição tendo como 1º opção o Polo de Jundiá:

Local de Prova: M12JUN

Escola Estadual BISPO D. Gabriel Paulino Bueno Couto

Rua do Retiro, 680 – JUNDIAÍ – SP

De: ADILSON FERREIRA DA SILVA

Até: WELLINGTON SOARES DA FONSECA

Candidatos que realizaram inscrição tendo como 1º opção o Polo de Pindamonhangaba:

Local de Prova: M13PIN

Fatec Pindamonhangaba

Rodovia Vereador Ábrel Fabrício Dias, 4010 – PINDAMO-NHANGABA – SP

De: ADILSON MOREIRA

Até: WALTERCILIO JULIANO COSTA

Candidatos que realizaram inscrição tendo como 1º opção o Polo de Santo André:

Local de Prova: M14STA

E.E. Nelson Pizzotti Mendes

Rua Raul de Leoni, S/N – SANTO ANDRÉ – SP

De: AGATHA DE MELLO SILVA

Até: WILLIAM FERREIRA DE LIMA

Candidatos que realizaram inscrição tendo como 1º opção o Polo de Santos:

Local de Prova: M15SAN

Polo UAB/Santos - UME Santista

Rua Sete de Setembro, 34 – SANTOS – SP

De: ADEMAR SENAGA TABATA

Até: YURI MIRANDA PRADO

Candidatos que realizaram inscrição tendo como 1º opção o Polo de São José dos Campos:

Local de Prova: M16SJC

EE Prof Ayr Picanço Barbosa de Almeida

Praça Guiricema, S/N (em frente a APAE na Av. Ouro Fino) – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP

De: ABNER LUAN FIGUEIREDO DA ROCHA

Até: YOHRAN WALLACE OLIVEIRA MAZEI DA COSTA

Candidatos que realizaram inscrição tendo como 1º opção o Polo de São Paulo/Água Azul:

Local de Prova: M17TIR

EMEFM Oswaldo Aranha Bandeira de Mello

Avenida dos Metalúrgicos, 1155 – SÃO PAULO – SP

De: ADEILSON CERQUEIRA SANTOS

Até: WILSON CALIXTO DA SILVA

Candidatos que realizaram inscrição tendo como 1º opção o Polo de São Paulo/Jaçana: